



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
PARCERIA 02/2022 – CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, O
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, COM
INTERVENIÊNCIA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO
ASTEF

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, Inscrito NO CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede na Praça Dirceu Figueiredo, s/n, bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Glêdson Lima Bezerra, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 96029511121 SSP/CE, CPF nº 622.579.433-68, residente e domiciliado à Rua Arnóbio Barcelar Caneca, nº 16, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, e do outro lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ no 18.621.825//0001-99, com sede na Avenida Tenente Raimundo Rocha, no 1639, CEP 63.048-080, Bairro Cidade Universitária, na Cidade de Juazeiro do Norte - CE, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Ricardo Luiz Lange Ness, e a FUNDAÇÃO ASTEF - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ no 08.918.421/0001-08, situada no Campus Universitário do Pici, s/n, Bloco 710, Sala B, CEP 60.455-900, representada, neste ato, por seu Diretor Presidente, Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com as respectivas alterações do Plano de Trabalho e Justificativas apresentadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente termo aditivo fundamenta-se na cláusula quinta do Acordo de Parceria nº 02/2022 que entre si celebraram o Município de Juazeiro do Norte e a Universidade Federal do Cariri – UFCA, assim como na justificativa, anexa a esse instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste termo de aditivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Acordo de Parceria nº 02/2022 celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte e a Universidade Federal do Cariri - UFCA, com a interveniência financeira da Fundação ASTEF, pelo prazo de 03 (três) meses, **passando a vigor até 10 de agosto de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1. A presente alteração/prorrogação está prevista no item 5.2 da cláusula 5ª do Acordo de Parceria 02/2022 e não implicará em alterações no valor global do projeto, isto é, não se acarretará maiores despesas para parceiro financiador. É mister salientar que a prorrogação do prazo em voga também não prejudicará o objetivo central do projeto, vindo somente a fortalecê-lo.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais cláusulas do Acordo de Parceria nº 02/2022, que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte-Ce, 19 de abril de 2023

GLÊDSON LIMA BEZERRA
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte



Documento assinado digitalmente
RICARDOLUIZ LANGE NESS
Reitor da UFCA

**TOMAZ NUNES
CAVALCANTE**
NETO:09112502391

Assinado de forma digital por
TOMAZ NUNES CAVALCANTE
NETO:09112502391
Dados: 2023.04.03 16:41:44 -03'00'

Prof. Tomaz Nunes Cavalcante Neto
Diretor-Presidente da Fundação ASTEF

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF